



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAE) (11.31)**

**OFÍCIO CIRCULAR N° 500/2024/PROAE/REITORIA/UFRN  
N° do Protocolo: 23077.050490/2024-82**

Natal, 23 de abril de 2024.

Destinatário(s):

**TODOS OS DOCENTES ATIVOS PERMANENTES  
UFRN - DIRETORES E SECRETÁRIOS DE UNIDADES ACADÊMICAS  
ESPECIALIZADAS (ESCOLAS, INSTITUTOS, NÚCLEOS..)  
TODOS OS DIRETORES DE UNIDADES ESPECIALIZADAS.  
SECRETÁRIOS DE DEPARTAMENTO  
TODOS OS PRÓ-REITORES (TITULARES E SUBSTITUTOS)  
TODOS OS DIRETORES DE CENTRO.**

**Assunto: SOBRE O MOVIMENTO DOS(AS) BOLSISTAS DA UFRN.**

Caro(a),

desde o dia 15 de abril de 2024, os estudantes bolsistas nossa instituição iniciaram um movimento de paralisação de suas atividades com a seguinte pauta: “contra a redistribuição da função do servidor para o bolsista; pela revisão imediata do regulamento das bolsas; pela recomposição orçamentária da Educação e dos recursos do PNAES; em apoio total às greves dos servidores técnicos e dos docentes” . A PROAE entende que a movimentação estudantil representa um exercício de cidadania e de defesa do acesso e permanência dos(as) estudantes considerados(as) prioritários(as). Com essa consideração, aconselhamos a justificação das faltas dos(as) bolsistas durante o período da paralisação. Igualmente, entendemos que nenhum(a) estudante deve ser desligado da bolsa pela sua participação na paralisação, evitando qualquer prejuízo ao pagamento.

Atenciosamente,

(Autenticado em 23/04/2024 17:42)  
EDMILSON LOPES JUNIOR  
Pro-reitor(a) - Titular  
Matrícula: 1352037

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **d1cd 51fe 5b70 bf76**.